

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 136/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 121/2023 que “Denomina Unidade Básica de Saúde do Bairro Aparecida no Município de Serafina Corrêa - RS.”

I RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereador Morgana de Fátima Tecchio, objetiva denominar o prédio municipal da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Belluno, nº 1817, Bairro Aparecida, de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RICARDO VIVIAN”.

Os documentos exigidos no art. 10 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011, estão em anexo ao PL.

II FUNDAMENTAÇÃO

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 44, da Lei Orgânica Municipal, já que proposto por Vereador.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809/2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

III – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica